



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

*Fixa o quantitativo de Vereadores para a
Legislatura de 2025 a 2028.*

A Câmara Municipal de Itapagipe, estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º. Fica fixado em 09 (nove) o quantitativo de Vereadores da Câmara Municipal de Itapagipe-MG, para a Legislatura de 2025 a 2028.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 16 de outubro de 2023.

vereador Fransérgio de Oliveira Borges
- Presidente -

vereador Orídes José Barbosa
- Vice-presidente -

vereadora Geila Francisca de Almeida
- Secretária -